



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 124/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Diariamente tomamos conhecimento de violências, assaltos e crimes praticados por pessoas que se utilizam do fato de estarem com capacetes ou vestimentas que impedem a sua identificação, utilizando-se desta obrigatoriedade legal, como arma para a impunidade, deixando as autoridades policiais em situação difícil, simplesmente pelo fato da impossibilidade do seu reconhecimento ou identificar os autores.

Entendendo que o Poder Público é o principal responsável pela implementação políticas públicas de combate à violência é que apresentamos o presente Projeto de Lei, procurando oferecer mais um instrumento de combate e previdência, como forma de integrar a comunidade da discussão em relação à segurança pública, é que solicitamos aos nobres pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

  
Veroneidson Rios Matos

- Vereador Autor